



Parcelamento do ICMS para varejo já está disponível; veja orientações

Página 5

PAT reforça serviço de apoio a contratações

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e a Prefeitura de Marília oferece servidores, para que empresas da cidade e região possam desenvolver programas controlados de contratações. Veja como usar os serviços. **Página 4**

Entram em vigor novas regras para uso do PIX

A partir de 2 de janeiro começaram a valer novas regras de operação do PIX. Conheça mais sobre as mudanças. **Pág. 7**

IPTU sobre 6,4% e vence a partir de fevereiro

Contribuintes vão pagar IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com reajuste de 6,4%. **Pág. 4**



Contribuição patronal garante apoio e benefícios

A Contribuição SINDICAL Patronal vence no próximo dia 31 de Janeiro. Sua contribuição é muito importante para manter serviços, benefícios e muitas medidas de apoio e proteção. Confira e siga com o sindicato na luta. **Página 3**

Energia, estoque, juros... Veja dicas para gestão de custos

O que fazer para melhorar a saúde financeira do seu negócio e, de quebra, reduzir os gastos mensais? A gestão financeira é um item indispensável para enfrentar os momentos de turbulência econômica e as incertezas com o futuro. **Página 8**

Opinião: o que penso sobre o momento do país

Há alguns focos muito importantes que o país não pode perder a despeito de turbulências. Lutamos por eles. **Pág 2**

HORÁRIO DE PONTA DAS DISTRIBUIDORAS DO ESTADO DE SÃO PAULO			
DISTRIBUIDORA	INTERMEDIÁRIO 1	HORÁRIO DE PONTA	INTERMEDIÁRIO 2
CPFL Paulista	16h - 18h	18h - 21h	21h - 22h
CPFL Piratininga	17h - 18h	18h - 21h	21h - 22h
CPFL Santa Cruz	17h - 18h	18h - 21h	21h - 22h
EDP SP	16h30 - 17h30	17h30 - 20h30	20h30 - 21h30
Elektro	16h30 - 17h30	17h30 - 20h30	20h30 - 21h30
Enel SP	16h30 - 17h30	17h30 - 20h30	20h30 - 21h30
Energisa	17h - 18h	18h - 21h	21h - 22h

Fonte: Adaptado de aneel.gov.br

Veja feriados do país e de Marília para este ano

O Ministério da Economia definiu feriados nacionais e ponto facultativo no ano de 2023. Veja lista. **Pág. 6**

Curtas

Poupança

Pela primeira vez em quatro anos, a caderneta de poupança rendeu mais que a inflação. Em 2022, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficou em 5,79%. A poupança rendeu 7,9% em 12 meses, segundo a Calculadora do Cidadão, ferramenta oferecida pelo governo.

Teto do INSS

Os benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) acima de um salário mínimo subirão 5,93% neste ano, confirmou hoje (10) o Ministério da Previdência Social. O reajuste seguirá o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano passado.. O teto do INSS subirá R\$ 420,27. Os benefícios de valor mais alto passarão a R\$ 7.507,49.

Endividados

O governo anunciou um programa para atender as pessoas endividadas, entre elas as que contraíram empréstimo consignado oferecido pelo Auxílio Brasil em 2022. Mas a iniciativa, batizada inicialmente como Desenrola Brasil, ainda está em fase de elaboração.

Fala, presidente

Há alguns focos muito importantes que o país não pode perder a despeito de todas as turbulências. São vitais para economia, qualidade de vida e em sentido mais amplo paz social. E começa por evitar retrocessos.

O desenvolvimento, geração de empregos, renda, circulação de recursos, volume de investimentos depende de avançar em reformas que foram iniciadas e não podem ser abandonadas, desfeitas ou ameaçadas. Mais que isso: devem avançar.

Chamo a atenção para isso não só porque algumas manifestações oficiais indicam atrasos mas acima de tudo porque o debate se perde em meio a tantas discussões, fatos e factoides que são uma constante no Brasil.

Dar suporte a investimentos, à produção e à geração de empregos estão entre as demandas que envolvem impostos, relações de trabalho, desburocratização, redução da máquina estatal. Para todos estes há um enorme acervo de sugestões e iniciativas



como da FecomercioSP para levar a reflexões e iniciativas.

Lembro que há um número grande de governadores, deputados e senadores sensíveis a estas pautas, que não são de partidos, são da coletividade, do varejo, indústria, serviços e agricultura.

Garantir os avanços e a modernização é um caminho para a sustentabilidade e o futuro. É também garantia de segurança jurídica para investidores e gestores.

Por essas medidas seguimos atuantes em uma grande mobilização de diferentes seguimentos que ao final não fazem mais do que repetir o que a sabedoria popular sempre ensinou: matar a galinha vai deixar todos sem ovos.

Expediente

SINCOMÉRCIO **MARÍLIA**

Av. Carlos Gomes, 427 – Centro – Marília/SP

Tel. (14) 3402-4444

www.sincomerciomarilia.com.br

Presidente:

- Pedro Pavão

Vice-Presidente

- Eduardo Kiyoshi Kawakami

1º Secretário

- Jorge Luiz Claviço

2º Secretário

- Celso Olivier de Souza

1º Tesoureiro

- Paulo Querino da Paixão

2º Tesoureiro

- Vanderlei Souza Azevedo

Suplentes

- Flávio Felice Di Fiore Junior

- Webber Jo Ibara

- Wilson Mattar

- Jefferson Sanches Gravena

- Humberto Ferreira da Luz

- Flávio Felice Di Fiore

Conselho Fiscal

- Flávio Felice Di Fiore Junior

- Humberto Ferreira da Luz

- Webber Jo Ibara

Conselho Fiscal Suplente

- Wilson Mattar

- Celso Olivier de Souza

- Jefferson Sanches Gravena

Delegado FecomercioSP

- Pedro Pavão

- Eduardo Kiyoshi Kawakami

Delegado Suplente

- Paulo Querino da Paixão

- Vanderlei Souza Azevedo

Produção

Giro Marília com FecomercioSP e Agência Brasil

Jornalista Responsável

- Rogério Martinez

Contatos

(14) 99895-9292

OLHO NO PRAZO**Contribuição Patronal: garanta apoio e proteção**

A Contribuição SINDICAL Patronal vence no próximo dia 31 de Janeiro.

Sua contribuição é muito importante para nós. Caso sua opção seja continuar contribuindo para o seu sindicato patronal, solicite sua guia através de nosso e-mail: sincovam@terra.com.br, informando CNPJ e Capital Social.

A contribuição sindical, prevista no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, e artigos 578 e seguintes da CLT, é considerada a principal fonte de custeio das entidades sindicais.

A finalidade é financiar atividades como assistência técnica e jurídica, estudos econômicos e financeiros, representação perante autoridades, análises de propostas legislativas e de normas em geral, elaboração de cartilhas informativas, entre outras ações importantes.

As empresas contribuintes são aquelas do ramo de comércio, serviços e turismo representadas no âmbito da FecomercioSP e seus sindicatos filiados. A



contribuição é anual e beneficia todos os integrantes da categoria, independentemente de serem associados ou não.

Do total recolhido, 60% é destinado ao sindicato, 5% à Confederação, 15% à Federação e 20% ao Governo via "Conta Especial Emprego e Salário", administrada pelo MTE.

A Reforma Trabalhista – Lei nº 13.467/2017 promoveu diversas alterações na CLT, dentre elas, tornou a contribuição sindical facultativa.

O empresário deve ponderar com responsabilidade acerca da manutenção do recolhimento, pois, apesar de ser facultativa, a FecomercioSP e o Sincomercio Marília participaram de lutas importantes como o fim da CPMF, a criação

do Simples Nacional e pela aprovação da Reforma Trabalhista.

Atualmente acompanham e informam atualizações na legislação, decretos e mais. Em duas ações o Sincomércio assegurou a possibilidade de compensar os créditos tributários pagos indevidamente à título da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS **desde o ano de 2011**).

Outra questão importante é que o empresário que optar pelo não recolhimento da contribuição sindical continuará obrigado a seguir as convenções coletivas, porém, não contará mais com a assessoria jurídica para eventuais dúvidas.

Além disso, os artigos 607 e 608 da CLT, que exigem a prova de quitação da contribuição sindical para

licitações públicas e para concessão de alvará de funcionamento, respectivamente, não foram objeto de alterações pela Reforma Trabalhista.

A contribuição sindical, correspondendo a uma importância proporcional ao capital social da empresa, mediante a aplicação de alíquotas baseadas em tabela progressiva.

O recolhimento deverá ser efetuado anualmente e de uma só vez pelas empresas, no mês de janeiro de cada ano (até o último dia útil de janeiro), e em fevereiro para os autônomos (até o último dia útil de fevereiro).

Empresas que se estabelecerem após o mês de janeiro deverão recolher a contribuição sindical quando solicitarem às repartições competentes o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade.

Após a data, fica sujeita a multa de 10% nos 30 primeiros dias, com adicional de 2% por mês subsequente, cobrança de 1% de juros de mora ao mês, mais correção monetária

TRABALHO**PAT reforça suporte a empresas para contratações**

**Cidade ganha
3.365 empresas
em 12 meses**

Um balanço divulgado pelo Centro de Pesquisa e Informação/Diretoria de Desenvolvimento Econômico de Marília mostra que a cidade registrou 3.365 novas empresas no ano passado.

Foram 649 gerais e 2.716 MEIs (Microempreendedores individuais), situação que formaliza a atuação de autônomos e profissionais liberais com simplificação de contabilidade e redução de impostos. Juntas elas registraram capital de R\$ 46.306.195,00.

A média geral de abertura de empresas foi de 280,42 por mês, com média mensal de 54 empresas gerais, 226 MEIs e R\$ 3.858.840,00 de capital.

A maioria das empresas aponta as regiões leste e central como endereço, com 23,4% e 23% respectivamente.

Em seguida, zona sul com 19,5%; zona norte com 19,2%; e região oeste com 14,6% do total.



IPTU sobe 6,4% e calendário vai começar em fevereiro

Contribuintes de Marília vão pagar IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 6,47% mais caro em 2023.

Segundo a administração, o índice representa apenas a recomposição do IPCA (Imposto de Preços ao Consumidor Amplo), que é usado oficialmente como índice da inflação no país.

O reajuste altera valor do metro quadrado de edificação e do metro quadrado de terreno. Com isso amplia o valor venal dos imóveis, base para cálculo do imposto.

Imóveis que passaram por recadastramento com atualização de dados e cujos contribuintes fizeram opção pelo IPTU Digital terão 7% de desconto. Recadastrados mas fora do IPTU Digital têm 5% de desconto. Imóveis sem recadastramento terão 3% de desconto.

Caso não concorde com o valor ou tenha algum questionamento sobre o lançamento do imposto, é possível apresentar recursos até o dia 13 de fevereiro, diretamente no Ganha Tempo.

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), na Avenida Carlos Gomes, 137, disponibiliza local e equipamentos, enquanto a Prefeitura de Marília oferece servidores, para que empresas da cidade e região possam desenvolver programas controlados de contratações

Grandes marcas com atuação na cidade já usam esse espaço para realizarem os seus processos seletivos.

As empresas se cadastram no PAT e oferecem as vagas através do site - <https://patdemarilia.blogspot.com/> -, tanto indústria quanto comércio – e o serviço divulga as vagas

O PAT tem a função de facilitar a inserção da população no mercado de trabalho, emitir carteiras de trabalho e auxiliar na solicitação de seguro-desemprego, além de promover acesso a cursos e qualificação.

Já o PEI (Polo de Empregabilidade Inclusiva), desenvolve metodologia do Emprego Apoiado para pessoas com deficiência.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA**Parcelamento de ICMS para setor varejista já está em vigor**

Foi autorizado em 17 de dezembro de 2022, por intermédio do Decreto nº. 67.357 regras para o parcelamento do ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), incidente sobre as vendas de dezembro do setor de varejo.

De acordo com o decreto pode ser parcelado o ICMS referente às saídas de mercadorias realizadas no mês de dezembro de 2022 em duas cotas de 50% cada, com vencimento em 20 de janeiro de 2023 e 20 de fevereiro de 2023.

A medida representa um respiro para os lojistas do setor varejista, e, verdadeiro reforço no fluxo de caixa para os varejistas no início do ano de 2023, período, que geralmente, há queda sazonal no movimento do varejo.



Ainda, de acordo com o decreto, poderão fazer jus à postergação de prazo de vencimento do imposto os contribuintes que exercem a atividade de comércio varejista, cujo os CNAES estão apontados no próprio decreto, a exemplo, hipermercados, comércio por atacado e varejo de motocicletas, veículos automotores, peças e acessórios, armazéns e comércio varejista em geral do setor de alimentos, minimercados, dentre

outras.

A legislação também prevê que o pagamento deve ser efetuado via GARE-ICMS - Guia de Arrecadação Estadual, com o código 046-2 no campo 03, e no código de referência – campo 07, consignar o mês 12/2022, já no campo de valor deve ser indicado o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do imposto devido.

O parcelamento não é obrigatório.

ou seja, o contribuinte poderá pagar o ICMS integral, caso, não queira se beneficiar da postergação do pagamento do ICMS e parcelamento.

Por fim, merece atenção do contribuinte que a adesão ao parcelamento condiciona o atraso, ou, o recolhimento em valores inferiores, à imputação de sanção, com a apuração de ofício pelo Fisco, inscrição do débito em dívida ativa com acréscimo de juros e correção monetária, além de multa e de honorários advocatícios.

THAÍS LOPES é advogada da Marinho Advogados Associados. Graduada pela FAEF/FAEG - Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça, especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas -SP e Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas - RJ. Atua na área tributária.

Contribuição paga por MEIs terá reajuste em fevereiro

A partir de fevereiro, microempreendedores individuais (MEI) vão pagar R\$ 66 para contribuir com a Previdência Social. O aumento, de 8,91%, segue o reajuste do salário mínimo.

O reajuste vale apenas para os boletos com vencimento a partir de 20 de fevereiro. A cota que vence em 20 de janeiro, segue em R\$ 60.

Para os MEI caminhoneiros, que contribuem

mais para a Previdência Social, a contribuição passará de R\$ 145,44 para R\$ 158,40.

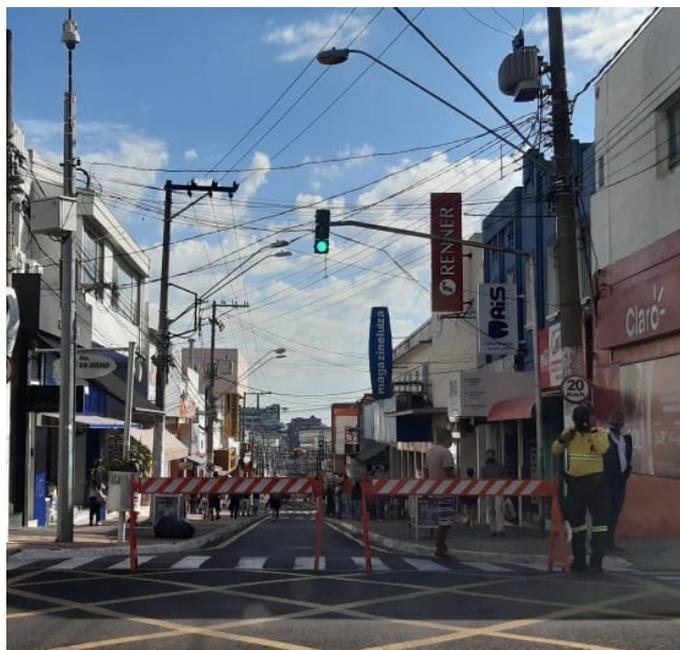
Microempreendedores individuais recolhem 5% do salário mínimo por mês. Os MEI caminhoneiros contribuem com 12% do salário mínimo. Com a contribuição, passam a ter direito à aposentadoria por idade, auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e pensão por morte.

OLHO NAS DATAS**Veja lista de feriados nacionais e de Marília no ano**

O Ministério da Economia definiu feriados nacionais e de ponto facultativo no ano de 2023. Datas de Marília ampliam a lista.

Confira:

- 20 de fevereiro, carnaval (ponto facultativo);
- 21 de fevereiro, carnaval (ponto facultativo);
- 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14h);
- 4 de abril, Aniversário de Marília - feriado municipal
- 7 de abril, Paixão de Cristo (feriado);
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, Dia do Trabalho (feriado);
- 8 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- 8 de dezembro, dia da Imaculada Conceição (feriado municipal)
- 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

**Garça divulga dias com ponto facultativo em serviços**

A Prefeitura de Garça definiu relação de datas com pontos facultativos e horários diferenciados de atendimento nas repartições públicas municipais para 2023.

Veja as datas

- 20 de fevereiro, segunda de carnaval
- 21 de fevereiro, terça-feira de carnaval
- 22 de fevereiro, quarta, 13h às 17hs;
- 09 de junho, sexta-feira após Corpus Christi
- 30 de junho,

sexta após feriado do padroeiro São Pedro

- 08 de setembro, sexta-feira, após feriado da Independência
- 13 de outubro, sexta, após feriado de Nossa Senhora

- 03 de novembro, sexta-feira, após feriado de finados

- 26 de dezembro, terça-feira, após feriado de Natal, 13hs às 17hs;

- 02 de janeiro de 2024, terça-feira, após feriado de ano novo, o expediente será das 13hs às 17hs.

Podcast avalia inflação e riscos à economia

O Economista, podcast de economia da FecomercioSP, analisa a volta da inflação e a restrição de liquidez no cenário mundial.

Segundo o economista André Sacconato, esta combinação deve representar um desafio para os bancos centrais.

Após um 2022 marcado pela volta do aumento geral dos preços no mundo, os bancos centrais devem se voltar à restrição de circulação de moeda na economia, com as taxas de juros nos Estados Unidos criando algumas restrições aos países emergentes.

Além disso a China não deve desempenhar o papel de “locomotiva” do mundo, graças a uma taxa de crescimento mais baixa e ao avanço da variante Ômicron.

Ouçá o podcast e mais na página de [áudios da FecomercioSP](#) e siga as publicações para mais análises.

PAGAMENTOS

PIX começa ano com novas regras; confira

BC culpa inércia e commodities por alta de inflação

O encarecimento das *commodities* (bens primários com cotação internacional), os gargalos nas cadeias de produção globais e a inércia de reajustes do ano anterior foram os principais responsáveis por pressionar os preços em 2022.

Os motivos constam de carta enviada pelo presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para justificar o descumprimento da meta de inflação no ano passado.

Segundo o documento, a autoridade monetária prevê que a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) cairá de 5,79% em 2022 para 5% em 2023.

Mesmo assim, ficará acima da meta para este ano, fixada em 3,25%, podendo chegar a 4,75%, por causa da margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. A carta atende legislação em sistema de controle de metas.



Fiscais apontam defasagem na Tabela do Imposto de Renda

Sem reajustes desde o Governo Dilma, em 2015, a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acumulou uma defasagem média de 51% desde então, totalizando 148,10% desde 1996.

Na prática, significa dizer que, ao longo desses anos, cada vez mais contribuintes são penalizados ao pagar tributos que muitas vezes não deveriam, afetando principalmente os de baixa renda.

Se corrigida essa injustiça, nenhum contribuinte com renda tributável mensal inferior a R\$ 4.683,95 pagaria o imposto.

As informações são de um estudo elaborado pela Diretoria de Estudos Técnicos do

Sindifisco Nacional.

Outro dado revela a disparidade nos tratamentos dados a contribuintes de faixas diferentes de contribuição. Para os que têm rendimento de R\$ 6 mil, por exemplo, a não correção da tabela impõe um recolhimento mensal a mais de R\$ 681,94: 690,89% maior do que deveria.

Para quem tem uma renda mensal tributável de R\$ 10 mil, o percentual cai a 177,17% a mais.

Para o diretor-adjunto de Estudos Técnicos, Auditor-Fiscal Marcelo Lettieri, essa lógica da penalização dos mais pobres vai na contramão dos princípios da capacidade contributiva e da progressividade.

A partir de 2 de janeiro de 2023 começaram a valer algumas das novas regras de operação do PIX. As alterações, lançadas em dezembro de 2022, preveem ainda mais inovações a partir de julho. Confira abaixo:

Limites

Os bancos não serão obrigados a impor um limite de valor por transação, mas devem determinar um limite por período de tempo.

Horário noturno

É opcional aos bancos oferecer a customização do horário noturno, para o qual o cliente pode solicitar um limite menor às suas transações.

PIX Saque e PIX Troco

Os limites para a retirada de dinheiro pelo PIX Saque e pelo PIX Troco também aumentam: durante o dia (entre as 6h e as 20h), passa de R\$ 500 para R\$ 3 mil; e no decorrer da noite (entre as 20h e as 6h), de R\$ 100 para R\$ 1 mil.

Gestão de limites

Os bancos disponibilizarão para seus clientes as funcionalidades para gestão de limites. Estas precisam ser liberadas, para pessoa física, no aplicativo da instituição.

PLANEJAMENTO

FecomercioSP lança dicas e ferramentas para gestão

O que fazer para melhorar a saúde financeira do seu negócio e, de quebra, reduzir os gastos mensais?

A gestão financeira é um item indispensável para enfrentar os momentos de turbulência econômica e as incertezas dos consumidores com o futuro.

Confira dicas que contemplam as melhores estratégias.

- Despesas fixas e variáveis

Manter o controle das despesas como aluguel, serviços de limpeza e segurança, água e luz, bem como renegociar dívidas em atraso são tarefas facilitadas por uma planilha de gestão de gastos é a ferramenta ideal. [A Fecomercio SP disponibiliza AQUÍ](#)

- Regime tributário

Consulte a calculadora de planejamento fiscal disponibilizada pela FecomercioSP. Apenas com a receita bruta, o simulador já consegue comparar. [Disponível no site do Programa Relaciona.](#)

- Alternativas de contratação

As modalidades que passaram a valer com a Reforma Trabalhista de 2017 podem ser muito vantajosas na hora de contratar com mais flexibilidade e eficácia. Há duas opções excelentes de recrutamento: [a contratação de autônomos](#) e o uso de [trabalho intermitente](#).

- Folha de pagamento

O [Regime Especial de Piso Salarial \(Repis\)](#) é um grande benefício aos pequenos empreendedores, pois permite que eles trabalhem com um piso mais reduzido e mais adequado à realidade de cada um.

- Energia elétrica

[Veja a melhor opção de tarifas](#) adaptadas ao seu modelo de negócio e de consumo. No Estado de São Paulo, o desconto para o consumo fora do horário de pico é na ordem de 15% a 22%.

- Consumo de água

Reduzir o consumo de água é outra maneira de impactar positivamente as contas e o meio ambiente. Evite jatos d'água intensos e faxinas desne-

cessárias, troque as mangueiras por vassouras etc.

- Indicadores

O aumento da taxa de juros e da inflação pode trazer grandes dificuldades aos negócios. A FecomercioSP oferece índices para cada setor. [Acesse aqui.](#)

- Estoque

Uma planilha pode ajudar na gestão e evitar contratemplos. [Veja como usar](#)

- Taxas da maquina

O que você leva em conta na hora de escolher uma maquina de cartão? [O Custo Certo](#), ajuda você a encontrar as melhores opções de aparelhos e as menores taxas de juros.

Código do Empreendedor aprovado

O Projeto de Lei (PL) que cria o Código de Defesa do Empreendedor, com validade para todo o País, foi aprovado na Câmara dos Deputados no fim de dezembro. Em breve, a proposta passará pelo Senado, e a expectativa é de que vire lei ainda em 2023.

Caso isso ocorra, será um avanço importante para as empresas, pois muitos procedimentos do dia a dia serão facilitados, como licenciamento, obtenção de documentos de forma digital e acesso a sistemas de órgãos públicos integrados.

Confiança de empresas cai em SP

Após registrar resultados positivos em outubro e novembro de 2022, os números da confiança empresarial na cidade de São Paulo, caiu 4,8% em dezembro na comparação com o mês anterior – passando de 125,2 pontos, em novembro, para 119,3, no mês seguinte.

Outros dois indicadores analisados pela FecomercioSP, referentes à intenção de expandir os negócios e à situação dos estoques, também apresentaram índices negativos: menos 4,8% e menos 1%, respectivamente.